



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE ITEM DO ANEXO II – DOS ITENS E VALORES – DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI

A Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, Sra. **Mônica Márcia Campos de Menezes Silva**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO que os procedimentos de ressonância magnética e tomografia já contemplam em seu valor a aplicação de contraste, e por esta razão necessário se faz a regularização da tabela de procedimentos e valores do edital de credenciamento nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a exclusão do procedimento abaixo descrito com o seu respectivo valor, na Tabela de Itens e Valores constantes no Anexo II do Edital de Credenciamento nº 01/2018, praticada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI.

| Código de Tabela | Procedimento | Valor CIS-AMFRI |
|------------------|------------------------|-----------------|
| 4887 | APLICAÇÃO DE CONTRASTE | 130,00 |

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais previsões do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí – Santa Catarina, 13 de março de 2023.

Mônica Márcia Campos de Menezes Silva
Diretora Administrativa do CIS-AMFRI

